

GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO

03ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025

AUTORIA: VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE

EMENTA: “**DISPÕE** sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento e Defesa dos Direitos da Pessoa com DST/HIV/AIDS e Tuberculose e dá outras providências”.

PARECER

A propositura acima identificada, ao percorrer os trâmites regimentais, conforme determina o Art. 44, do Regimento Interno desta Casa, chegou nessa 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO, que, após análise, emite o seguinte parecer.

De acordo com a proponente deste Projeto de Resolução, a criação da Frente Parlamentar Mista de Enfrentamento e Defesa dos Direitos da Pessoa com DST/HIV/AIDS e Tuberculose surge da mobilização de diversos atores sociais, incluindo organismos governamentais estaduais e municipais, voluntários e organizações não governamentais participantes do Fórum Amazonas de Prevenção – ONG/AIDS.

A Frente Parlamentar permitirá a formação de bases políticas e legais para fortalecer o enfrentamento dessas doenças e assegurar o exercício pleno da cidadania das pessoas acometidas.

Diante disso, a presente iniciativa busca consolidar um espaço institucional permanente, promovendo o diálogo direto entre o Legislativo municipal e a sociedade civil, com o objetivo de fortalecer ações conjuntas e interinstitucionais voltadas ao enfrentamento e à defesa dos direitos das pessoas com DST/HIV/AIDS e tuberculose.

Diante do relevante interesse público, da viabilidade administrativa e da ausência de impacto orçamentário imediato, manifesta-se parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

Manaus, 14 de setembro de 2026



Diego Afonso

Líder do União Brasil - Relator